



**PLANO DE TRABALHO**  
**INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES**  
Processo nº 1288 2022

**1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE**

|                                                                         |                             |                          |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| ORGÃO CONCEDENTE:<br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS    |                             | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| ENDEREÇO:<br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL |                             |                          |
| BAIRRO:<br>SETOR SUL                                                    | CIDADE:<br>GOIÂNIA          | CEP:<br>74.015.908       |
| E-MAIL<br>Convênios.scrint@goias.gov.br                                 | TELEFONE:<br>(62) 3201 5630 |                          |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>LUCAS DE CASTRO SANTOS                          | CPF:<br>017.454.551-75      |                          |

**2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

|                                                       |                                  |                                |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| ENTIDADE PROPONENTE:<br>INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES |                                  | CNPJ:<br>28.678.235/0001-56    |
| ENDEREÇO:<br>QUADRA 41 LOTE 5 LOJA 1                  |                                  |                                |
| BAIRRO:<br>SETOR BARRAGEM 2                           | CIDADE:<br>ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | CEP:<br>72910000               |
| E-MAIL<br>OZANIR06@GMAIL.COM                          | TELEFONE:<br>61- 984143672       |                                |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>OZANIR SOARES                 | CPF:<br>86587196187              |                                |
| CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO                      |                                  |                                |
| BANCO<br>CEF                                          | AGÊNCIA<br>3052                  | CONTA CORRENTE<br>00004804 - 2 |

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE**

|                                                 |                                  |                       |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| NOME:<br>OZANIR SOARES                          |                                  | CPF:<br>86587196187   |
| VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade):<br>FUNDADOR |                                  | FUNÇÃO:<br>PRESIDENTE |
| ENDEREÇO:<br>QUADRA 05 CASA 15                  |                                  |                       |
| BAIRRO:<br>JARDIM DA BARRAGEM 1                 | CIDADE:<br>ÁGUAS LINDAS DE GOIAS | CEP:<br>72920016      |
| TELEFONE:<br>61- 984143672                      | EMAIL:<br>OZANIR06@GMAIL.COM     |                       |

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

|                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| OBJETO DA PARCERIA:<br>Custeio de atividades ,logísticas<br>Despesas agua , luz , aluguel do espaço , pagamentos<br>dos professores e materiais de limpeza no valor de<br>50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS | VIGÊNCIA DA PARCERIA                                   |                                                          |
|                                                                                                                                                                                                            | INICIO:<br>1 MESES APÓS A<br>ASSINATURA DA<br>PARCERIA | TÉRMINO:<br>12 MESES APÓS A<br>ASSINATURA DA<br>PARCERIA |

*Bani*



**PLANO DE TRABALHO**  
**INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES**  
**Processo nº 1288 2022**

**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Recurso sera usado para dar seguimento no projeto ,tendo em vista melhorar as atividades com logistica , e as despesas mensais de aluguel , matérias de limpeza , contas de aguas e luz mão de obra , ajuda de custo de monitores e atendentes ( serviços gerais) e a compra do tatame

**METAS A SEREM ATINGIDAS:**

FORMAR NOVAS TURMAS PARA ALCANÇAR UM PUBLICO MAIOR , MELHORAR A QUALIDADE DOS TREINOS E FORMAR MAIS ATLETAS .

**JUSTIFICATIVA:**

**Gerar uma cultura de paz, através do jiu-jitsu;**

- Divulgar o trabalho social feito pela equipe, academias, professores e atletas da nossa cidade no entorno e outros estados;
- Promover o bem-estar físico e psicossocial dos praticantes e convidados;
- Proporcionar a socialização entre praticantes e a comunidade;
- Apresentar as técnicas do jiu-jitsu;
- Desenvolver o potencial físico e mental dos praticantes.

**PUBLICO BENEFICIÁRIO:**

Crianças e adolescentes

**METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

Trabalhamos com aulas teóricas e aulas praticas , trazendo as crianças e adolcentes para o mundo do esporte com um dos intuitos de transformar um pessoas do bem , transformando-as e abrindo portas para a vida.

**5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Este projeto e uma iniciativa do centro de treinamento Denis Pires que hoje esta em atividade como INSTITUTO FABRICA DE CAMPEÕES , fundado em maio de 2016 por iniciativa dos professores Denis pires , Fernando silva , Liliane , Bruno mariel ,Ozanir Soares e marcos Junio ,iniciou o projeto com o nome INSTITUTO FABRICA DE CAMPEÕES , onde se encontra a sede em um local alugado com ajuda de alguns colaboradores , e um projeto que abriga hoje mais de 250 crianças e adolescentes de baixa renda , não temos mensalidades dos alunos pois e um projeto social gratuito onde a comunidade as vezes colaboram com alguma contribuição para mantermos de portas abertas o projeto . Dentro dos princípios da honra , lealdade, disciplina e respeito , além do compromisso em devolver a sociedade cidadãos de bem vencedores dentro e fora do tatame , que sejam reconhecidas como exemplos e orgulho para o meio em que vive. No decorrer dos anos o projeto vem formando vários atletas de alto rendimento , incentivando as crianças e adolescentes a procurarem a ca vez mais se aperfeicoar no esporte.

*Garini*



| Item | Etapa | Descrição                                                                                                   | Duração                                                              |                                                                | Indicador físico | Quantidade |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|------------|
|      |       |                                                                                                             | Início                                                               | Término                                                        |                  |            |
| 1    | 1ª    | Logística , compra de materiais ( tatame , materiais de limpeza etc).                                       | Após a assinatura do convênio                                        | 12 (doze ) meses após a assinatura do convênio                 | Não há           | Não há     |
| 2    | 2ª    | Despesas , agua , luz e mão de obra , ajuda de custo ( pagamento de monitores e atendentes serviços gerais) | Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado | 12 (doze ) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado | Não há           | Não há     |

| CONCEDENTE (R\$)                    | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)   |
|-------------------------------------|------------------|---------------|
| R\$50.000,00<br>Cinquenta mil reais | R\$0,00          | R\$ 50.000,00 |

| ESPECIFICAÇÃO |                                                          | VALOR            |
|---------------|----------------------------------------------------------|------------------|
|               | <b>Material de Consumo</b>                               | <b>7.000,00</b>  |
|               | Serviços de Terceiros – Pessoa Física                    | 20.000,00        |
|               | <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>           |                  |
|               | <b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b> | <b>15.000,00</b> |
|               | <b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>              | <b>8.000,00</b>  |
|               | <b>TOTAL</b>                                             | <b>50.000,00</b> |

| 9.1 MATERIAL DE CONSUMO |                  |       |             |                 |                 |
|-------------------------|------------------|-------|-------------|-----------------|-----------------|
| Item                    | Especificação    | Unid. | Qtde.       | Valor Unitário  | Valor Total     |
|                         | Energia          | l     | 10<br>meses | 300,00          | 3.000,00        |
|                         |                  |       |             |                 |                 |
|                         | Agua             | l     | 10<br>meses | 200,00          | 2.000,00        |
|                         | Material limpeza | l     | 10<br>meses | 200,00          | 2.000,00        |
|                         |                  |       |             |                 |                 |
|                         |                  |       |             | <b>SUBTOTAL</b> | <b>7.000,00</b> |

| Item | Especificação                         | Unid. | Qtde        | Valor Unit.     | Valor Total      |
|------|---------------------------------------|-------|-------------|-----------------|------------------|
|      | Atendente auxiliar de serviços gerais | 1     | 10<br>meses | 1.000,00        | 10.000,00        |
|      |                                       |       |             |                 |                  |
|      | monitores                             | 1     | 10<br>meses | 1.000,00        | 10.000,00        |
|      |                                       |       |             |                 |                  |
|      |                                       |       |             | <b>Subtotal</b> | <b>20.000,00</b> |

| Item | Especificação | Unid. | Otdc | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------|-------|------|-------------|-------------|
|------|---------------|-------|------|-------------|-------------|

Зам



PLANO DE TRABALHO  
INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES  
Processo nº 1288 2022

|  |         |   |             |          |           |
|--|---------|---|-------------|----------|-----------|
|  | Aluguel | 1 | 10<br>meses | 1.500,00 | 15.000,00 |
|  |         |   |             |          |           |
|  |         |   |             |          |           |
|  |         |   |             | Subtotal | 15.000,00 |

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

| Item | Especificação        | Unid. | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------|-------|------|-------------|-------------|
|      | Tatame de lona 20x20 | 1     | 1    | 8.000,00    | 8.000,00    |
|      |                      |       |      |             |             |
|      |                      |       |      | Subtotal    | 8.000,00    |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

| 1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria) | 2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela) | 3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela) |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Parcela única R\$ 50.000,00                          |                                                                           |                                                                           |

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

| NÃO A PARCELA) |  | ) |
|----------------|--|---|
| R\$ 0,00       |  |   |

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Águas Lindas de Goiás –GO. 18 de setembro de 2023

PRESIDENTE DO INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES  
OZANIR SOARES

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia GO. 09 de outubro de 2023

SECRETÁRIO  
LUCAS DE CASTRO SANTOS